

Executivo 4

QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2010

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ**



**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 81058
PORTARIA: 0257/2010**

Objetivo: Participarem da Sessão Especial de Posse do Auditor Substituto de Conselheiros do TCE/MT e ainda, procederem Visita Técnica ao referido Tribunal.

Fundamento Legal: Conforme Art.145 do RJU, Lei nº 5.810/94.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CUIABÁ/MT - Brasil<br

Servidor(es):

500000557/ADRIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA (AUDITOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 18/03/2010

500000250/SHEILA LIMA PAMPLONA (TEC. DE CONTROLE EXTERNO) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 18/03/2010<br

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 81150
TERMO ADITIVO: 7**

Data de Assinatura: 13/01/2010

Vigência: 13/01/2010 a 01/08/2010

Justificativa: Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

Objeto: Inclusão do curso de graduação em Fisioterapia.

Convenio: 3/2005

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
01122012529030000 339036 0101000000	Estadual

Partes:

Concedente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Beneficiário ente Privado: UNAMA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA

Nome do Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 81208
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
071/09/6ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Paulo Silvio Lopes da Gama Alves.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Paulo Silvio Lopes da Gama Alves, responsável pela Prefeitura Municipal de Marapanim, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do Orçamento, LDO e RREO (2º ao 4º bimestre) ,do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
074/09/6ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Jacob Guedes Valentim.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Jacob Guedes Valentim, responsável pela Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, exercício

de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do RGF (2º e 3º quadrimestre), LDO e RREO (3º ao 6º bimestre) ,do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
075/09/6ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Fernando Edson dos Santos Loureiro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Fernando Edson dos Santos Loureiro, responsável pela Prefeitura Municipal de Santarém-Novo, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do RGF (1º ao 3º quadrimestre), LDO , Orçamento e RREO (1º ao 6º bimestre) ,do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
076/09/6ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Matos da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Matos da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Terra Alta, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do RGF (2º e 3º quadrimestre) e RREO (3º ao 6º bimestre) ,do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
077/09/6ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Averaldo Pereira Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Averaldo Pereira Lima, responsável pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do RGF (1º ao 3º quadrimestre), Orçamento e RREO (1º ao 6º bimestre) ,do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
078/09/7ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Luiz Gonzaga Leite Lopes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento

Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Luiz Gonzaga Leite Lopes, responsável pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do RGF (2º e 3º quadrimestre) e RREO (4º ao 6º bimestre) ,do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
079/09/7ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Luiz Furtado Rebelo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Luiz Furtado Rebelo, responsável pela Prefeitura Municipal de Breves, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do RGF (1º ao 3º quadrimestre) e RREO (1º ao 6º bimestre), Processos -1º ao 3º quadrimestre e Balanço Geral,do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
080/09/7ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Adécimo Gomes dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Adécimo Gomes dos Santos, responsável pela Prefeitura Municipal de Itupiranga, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da LDO, Processos -2º e 3º quadrimestre e Balanço Geral,do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
081/09/7ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Armando Amaral de Castro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Armando Amaral de Castro, responsável pela Prefeitura Municipal de Marituba, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da RGF (3º quadrimestre), RREO (1º, 2º, 3º, 5º e 6º bimestre), Processos -1º ao 3º quadrimestre e Balanço Geral,do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Leonardo Macieira-Auditor - TCM